



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Terça-feira • 09 de novembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 368

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 34/2021)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2021)	3
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 174/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 34/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

NOVEMBRO/2021

DECRETO 34/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 42.350,00
(QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E
CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 418 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
31901300 - 0100000 Obrigações Patronais	7.350,00
Soma da Ação:	42.350,00
Soma da Unidade:	42.350,00
Total Geral:	42.350,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/84, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
44905200 - 0100000 Equipamentos e Material Permanente	42.350,00
Soma da Ação:	42.350,00
Soma da Unidade:	42.350,00
Total Geral:	42.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 5 de novembro de 2021.

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432